



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 185/2023 – protocolo nº 2419/2023**

PROCEDÊNCIA: **Ver. Marcelo Lemos**

ASSUNTO: Denomina-se Lauren Portes Ribas a atual Travessa 62 dos moradores do Bairro Francisca Tarrago em Uruguaiana.

RELATOR: **Ver. Joalcei Gonçalves - Juca**

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 185/2023, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, protocolado nesta Casa sob o nº 2419/2023, que *“Denomina-se Lauren Portes Ribas a atual Travessa 62 dos moradores do Bairro Francisca Tarrago em Uruguaiana”*.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence a Vereador nos termos do § 1º art. 66 da Lei Orgânica.

### PARECER

Analisando o presente verificamos que cumpridas as formalidades, se verifica a existência de amparo, tendo em vista o breve histórico de vida da Sra. Lauren Portes Ribas (*in memoriam*), comprovando com a certidão de óbito o lapso do falecimento, bem como documento assinado pelos moradores da localidade, em conformidade do art. 66 da Lei Orgânica.

Desta maneira, o projeto de lei, possui constitucionalidade, juridicidade e legalidade, não afrontando os dispositivos legais, tendo sido instruído corretamente, com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão com as alterações propostas.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca  
Relator

De acordo:  
Carlos Vargas  
ITZ

Contrário: